



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Concede gratificação denominada FG-01 à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora **BRUNA DA COSTA TARDIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável Pela Farmácia Básica.

Parágrafo único: Fica revogada a Portaria nº 101/2025, que concedeu gratificação ao servidor Gevanilson José de Sousa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 02 de março de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal